

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1082/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Millena Pereira Xavier**, matrícula: 27422, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1947/2026, referente ao deslocamento para a cidade de **Araguaína/TO**, no período **de 21 a 23 de setembro de 2026**, tendo como finalidade de representar a Universidade de Gurupi – UnirG e o Curso de Farmácia no II Encontro Anual de Estudos Farmacêuticos do Tocantins – EFATO, onde irá compor mesa redonda com coordenadores dos cursos de farmácia do estado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 11 DE SETEMBRO DE 2026
Letícia